



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA**  
**5ª VARA CRIMINAL**

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, nº 313, Sala 1-111/1-112, Barra Funda -  
 CEP 01133-020, Fone: (11) 3363-25, São Paulo-SP - E-mail:  
 upj5a8barrafunda@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL**

CONFIDENCIAL

**FABIANO AUGUSTO DE SOUZA**, Chefe de Seção Judiciário do Unidade de Processamento Judicial da 5ª a 8ª Varas Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

**CERTIFICA** que pesquisando dados do **Processo Digital nº: 0081822-31.2018.8.26.0050 - Ordem nº 1720/2018** - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Corrupção ativa, em que figura como **Réu: FERNANDO HADDAD**, Brasileiro, Casado, Professor, [REDACTED] pai: KHALIL HADDAD, mãe: NORMA THEREZA GOUSSAIN HADDAD, Nascido aos 25/01/1963, natural de São Paulo/SP, com endereço à Avenida Afonso Mariano Fagundes, 1019, Saúde, CEP.04054-001, São Paulo/SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **10/09/2018**

Documento de Origem: **IP.Portaria nº 38.0694.0000081/2018-7 - Ministério Público de São Paulo**

**Histórico da Parte: FERNANDO HADDAD**

01/04/2013 - Data do Fato

03/09/2018 - Oferecida a Denúncia - Artigo 288 "caput" c/c artigo 71 "caput" ambos do C.Penal c/c artigo 1 "caput" da LEI 9.613/98 e artigo 317 "caput" ambos c/c artigo 69 "caput" ambos do C.Penal

13/11/2018 - Recebida a Denúncia - Artigo 288 "caput" c/c artigo 71 "caput" ambos do C.Penal c/c artigo 1 "caput" da LEI 9.613/98 e artigo 317 "caput" ambos c/c artigo 69 "caput" ambos do C.Penal

**13/11/2018 - Rejeitada a Denúncia - Art. 288 "caput" do(a) CP - Situação: Réu primário;**

**27/02/2019 - Trancamento da Ação Penal**

24/05/2021 - Baixa da Parte

**Situação Processual:** Arquivado definitivamente. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 20 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA